



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 08/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Educação, para que veja a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos dos bairros Vila Socialista e Jardim Altamira.

Certo de sua atenção e compreensão.

Muzambinho/MG, 16 de fevereiro de 2018

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

